



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 351/2014  
2014.

Porto Velho, 12 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, datado de 10 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o Deferimento da Presidência, de 10 de setembro de 2014

Resolve,

Exonerar a pedido **ANA MARIA LESSA MARIACA**, matrícula nº. 9-4/1, pertencente ao quadro de servidores estatutários desta Autarquia, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procuradora Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 11 de setembro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente  
IPAM

**PUBLICADA NO DOM Nº. 4.810, DE 16.09.2014**